



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - CGE
PROCESSO Nº 202111867000146, de 10/02/2021.**

A Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 51/2021 - CGE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo Menor Preço Global (por item), **DE ACORDO COM AS LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002 e 8.666/1993**, em sessão pública eletrônica a partir das **08:30** horas (horário de Brasília-DF) do dia **12/08/2021**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E TESTE DE SOFTWARE, NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS, CONTEMPLANDO A TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E AGREGAÇÃO TECNOLÓGICA, RESPEITANDO OS PADRÕES DE DESENVOLVIMENTO, DESEMPENHO E QUALIDADE ESTABELECIDOS PELA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - GETEC/CGE**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao **Processo nº 202111867000146, de 10/02/2021**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.controladoria.go.gov.br.

Drayan Bouhid de Camargo Farias
Pregoeiro

Protocolo 245973

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021 DE CANDIDATOS AO II PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO OU STRICTO SENSU, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS.

A Procuradora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a realização de processo seletivo simplificado para o II Programa de Estágio de Pós-Graduação, *Lato* ou *Stricto Sensu*, nas áreas de Direito e Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, instituído pelo Decreto Estadual nº 9.618, de 20 de fevereiro de 2020, e regulamentado pela Instrução Normativa nº 01-GAB/2020.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (CEJUR/PGE).

1.2 Podem participar do processo seletivo somente estudantes regularmente matriculados em curso de pós-graduação, *lato* ou *stricto sensu*, nas áreas indicadas no item 2.4 deste Edital.

1.3. O Programa de Estágio de Pós-Graduação destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação acadêmica do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado de Goiás, e realizar-se-á nos termos da Lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e do Decreto nº 9.618, de 20 de fevereiro de 2020.

1.4 A realização do estágio se dará em setores da Procuradoria-Geral do Estado, nas Procuradorias Setoriais ou em Procuradorias Regionais, que tenham condições de proporcionar experiência prática, mantida a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso, conforme art. 1º, §3º, do Decreto nº 9.618, de 20 de fevereiro de 2020.

2 DAS VAGAS, DO VALOR DA BOLSA E DA CARGA-HORÁRIA

2.1 O estágio será desenvolvido em jornada de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

2.2 A bolsa de estágio para estudantes de pós-graduação é de R\$ 3.000,00 acrescidos de auxílio-transporte de R\$ 200,00.

2.3 Os candidatos deverão indicar a lotação pretendida no ato do preenchimento da ficha de inscrição. Os interessados em concorrer às vagas destinadas às Procuradorias Regionais deverão informar tal condição no e-mail encaminhado ao CEJUR.

2.3.1 Ainda que o candidato indique a lotação pretendida, reserva-se à Procuradoria-Geral do Estado a possibilidade de lotá-lo em unidade distinta da indicada, conforme necessidade e conveniência do serviço.

2.4 O processo seletivo destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

QUADRO DE VAGAS		
LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO
Procuradorias Setoriais	24 + C.R.	Direito Administrativo / Direito Público / Licitações e Contratos
Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente (PPMA)	3 + C.R.	Direito Agrário / Direito Ambiental / Direito Administrativo
Sede PGE	10 + C.R.	Direito Público / Direito Constitucional / Direito Administrativo / Direito processual Civil
	2 + C.R.	Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação
Regional Anápolis	C.R.	Direito Tributário / Direito Processual Tributário
Regional Catalão	1 + C.R.	Direito Tributário / Direito Processual Tributário
Regional Formosa	1 + C.R.	Direito Tributário / Direito Processual Tributário
Regional Itumbiara	C.R.	Direito Tributário / Direito Processual Tributário
Regional Jataí	1 + C.R.	Direito Tributário / Direito Processual Tributário
Regional Luziânia	1 + C.R.	Direito Tributário / Direito Processual Tributário
Regional Porangatu	1 + C.R.	Direito Tributário / Direito Processual Tributário

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente mediante envio dos documentos listados abaixo ao e-mail estagiopos2@pge.go.gov.br no período estipulado no cronograma deste Edital (Anexo I).

- a) Ficha de inscrição preenchida, conforme Anexo III;
- b) Documento de identificação com foto;
- c) Currículo Lattes completo, extraído da plataforma lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- d) Comprovação em nível de estágio ou profissional, na forma do item 6.14;
- e) Declaração da instituição de que o candidato se encontra inscrito em programa de pós-graduação, lato ou stricto sensu, contendo a data de ingresso e possível data de término, ou comprovante de matrícula que ateste estar inscrito regularmente no programa;
- f) No caso de candidato com deficiência, deverá apresentar laudo médico atestando a condição de deficiência e o requerimento do Anexo IV preenchido e assinado, de forma digital ou manuscrita.

3.2 A Ficha de Inscrição, Anexo III, e o Requerimento de Vaga para Pessoa com Deficiência, Anexo IV, poderão ser preenchidos de forma digital (digitado e assinatura eletrônica) ou manuscrita, em letra legível, podendo ser digitalizado para o envio ao e-mail estagiopos2@pge.go.gov.br.

3.3 Apenas poderão se inscrever pessoas que possuam **curso de graduação** concluído em **Direito** ou **Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação**, concorrendo para as **respectivas vagas** e desde que estejam cursando pós-graduação,